



# FEDERAÇÃO DE GOLFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGULAMENTO E MANUTENÇÃO HANDICAP OFICIAL

01- Para tirar handicap serão necessários no mínimo cinco (05) cartões de 18 buracos assinado pelo profissional do clube e/ou parceiro de jogo. Junto aos cartões deverá ser enviada ficha cadastral devidamente preenchida.

02- Para manutenção do handicap o jogador deverá enviar no mínimo um (01) cartão por ano, e ter o mínimo de cinco (05) cartões nos últimos dois (02) anos. Caso isto não aconteça a exclusão do quadro de handicap será automática.

03- Após inclusão do jogador na listagem de handicap, o mesmo deverá permanecer no mínimo por um (01) ano.

04- Em caso de pedido de exclusão, o jogador não poderá retornar ao quadro de handicap do clube com menos de um (01) ano, a não ser que se pague à Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro taxa de filiação vigente.(taxa do semestre).